

ISS-Goiânia 2016

Prova de Contabilidade Geral e das Instituições Financeiras

Meus camaradas, no artigo de hoje comentamos todas as **15 questões** da prova de Contabilidade Geral e das Instituições Financeiras aplicada na Prova para Auditor de Tributos do ISS-Goiânia.

Com exceção da **questão 18**, que não possui opção válida, não vislumbrei outras possibilidades de recursos.

Tenho certeza que aqueles que se prepararam conosco puderam perceber que praticamente toda a prova estava contemplada no nosso curso.

A maioria das questões estavam bem acessíveis, com exceção de algumas questões específicas que exigiram conhecimentos dos(as) CPCs/NBCs. O diferencial da prova certamente está nessas questões. Mas, isso é uma tendência que temos verificado em praticamente todas as provas de Contabilidade (Geral e Avançada): **a exigência dos Pronunciamentos Contábeis (CPCs)**. Nessa prova, a UFG até pegou leve. Outras bancas estão vindo pesado... veja, por exemplo, as últimas provas da **FGV, FCC, CESPE e ESAF**. A maioria das questões são baseadas nos Pronunciamentos Contábeis.

Nesse sentido, cada vez mais se faz necessário o **estudo desses Pronunciamentos (CPCs)**. Para contribuir nessa tarefa, estamos com um projeto em pleno desenvolvimento aqui no Estratégia: "**Detonando os CPCs**". Para conhecer melhor nossa proposta, leia o artigo [aqui](#).

Um forte abraço!

Gilmar Possati

prof.possati@gmail.com



Curta a nossa página e fique ligado(a) em todas as nossas atividades.
www.facebook.com.br/profgilmarpossati



Inscreva-se no nosso canal no YouTube: [Contabilizando](#) e fique antenado(a) com muitas dicas, análises, questões comentadas, [promoções](#) e muito mais.



Siga-me no [Periscope](#): @possati

Acesse nossos cursos disponíveis [aqui](#).

...

Considere a seguinte composição do patrimônio da empresa Beta Ltda. para responder às questões 06 e 07.

CONTAS	VALORES EM R\$
Empréstimos concedidos	30.000,00
Empréstimos obtidos	16.400,00
Duplicatas emitidas	14.000,00
Capital integralizado	30.000,00
Mercadorias para revenda	16.400,00
Material de consumo	11.800,00
Duplicatas aceitas	14.000,00
Fornecedores	11.800,00

6. (UFG/Auditor de Tributos/ISS-GO/2016) De acordo com os dados apresentados, o valor em R\$ correspondente às dívidas com terceiros é:

- (A) 25.800,00
- (B) 42.200,00
- (C) 60.400,00
- (D) 75.000,00

Vamos classificar todas as contas que compõem o patrimônio da empresa.

Empréstimos Concedidos = direito → ativo

Empréstimos Obtidos = obrigação → passivo = dívidas com terceiros

Duplicatas Emitidas = direito → ativo

Capital Integralizado = Patrimônio Líquido

Mercadorias para Revenda = bem → ativo

Material de Consumo = bem → ativo

Duplicatas Aceitas = obrigação → passivo = dívidas com terceiros

Fornecedores = obrigação → passivo = dívidas com terceiros

Bem, pessoal, agora basta somarmos os valores referentes às dívidas com terceiros. Assim, temos:

Empréstimos Obtidos	16.400,00
(+) Duplicatas Aceitas	14.000,00
(+) Fornecedores	<u>11.800,00</u>
Total	42.200,00

Gabarito: B

7. (UFG/Auditor de Tributos/ISS-GO/2016) O valor em R\$ correspondente aos créditos com terceiros é:

- (A) 44.000,00
 - (B) 41.800,00
 - (C) 30.000,00
 - (D) 14.000,00
-

Pessoal, créditos com terceiros é sinônimo para direito. Assim, somando os valores dos direitos, conforme classificamos na questão anterior, temos:

Empréstimos Concedidos	30.000,00
(+) Duplicatas Emitidas	<u>14.000,00</u>
Total	44.000,00

Gabarito: A

8. (UFG/Auditor de Tributos/ISS-GO/2016) Os principais erros de lançamento no livro diário são: título, valor, inversão, duplo registro, omissão e histórico incorreto. A devida correção para o duplo registro é:

- (A) complementação do 2º lançamento.
 - (B) ressalva do 2º lançamento.
 - (C) registro do 2º lançamento.
 - (D) estorno do 2º lançamento
-

Conforme abordado na aula 3, páginas 14 e 15 do nosso curso, o lançamento realizado de forma errônea pode ser corrigido (retificado) por meio de:

- a) **estorno**;
- b) **transferência**; e
- c) **complementação**.

O **estorno** consiste em **lançamento inverso àquele feito erroneamente, anulando-o integralmente**. Em regra, a correção envolve dois lançamentos, o de estorno e o que corretamente registra a transação.

A **transferência**, por sua vez, consiste no **estorno parcial**. É aquele que promove a regularização de conta indevidamente debitada ou creditada, por meio da transposição do registro para a conta adequada. A transferência permite a correção do erro mediante um único lançamento. Assim, não há necessidade de estornar integralmente o lançamento errado.

A **complementação**, por fim, consiste em **complementar**, aumentando ou reduzindo o valor anteriormente registrado. Assim, repete-se o lançamento errado e registra-se a diferença de valor.

No caso da questão, como houve duplo registro, para a devida correção deverá ser realizado um **estorno do 2º lançamento** por meio de um lançamento inverso àquele feito erroneamente.

Gabarito: D

9. (UFG/Auditor de Tributos/ISS-GO/2016) Leia o caso a seguir.

A empresa Beta Ltda. comprou um equipamento por R\$ 36.000,00, pagando 20% de entrada e financiando o restante em seis parcelas. A taxa de depreciação é de 10% ao ano, sendo efetuado o registro da aquisição do equipamento e sua imediata disponibilização. Essa empresa possuía na data de aquisição um patrimônio composto de Disponibilidades – R\$ 54.000,00; Obras de arte – R\$ 40.000,00 e Dividendos a pagar – R\$ 36.000,00. Ao final de seis meses ocorreram o pagamento de todas as parcelas do financiamento e a apropriação da depreciação.

Considerando o exposto, conclui-se que essa empresa terá um Patrimônio Líquido de

- (A) 54.400,00
- (B) 56.200,00

(C) 58.000,00

(D) 59.800,00

Pessoal, para encontrarmos o valor do patrimônio líquido, temos que verificar o impacto de cada fato. Mas, antes vamos ver como estava a situação patrimonial na data da aquisição:

BALANÇO PATRIMONIAL (\$ mil)			
Ativo Circulante	54.000	Passivo Circulante	36.000
Disponibilidades	54.000	Dividendos a Pagar	36.000
Ativo Não Circulante	40.000	Passivo Não Circulante	0
Obras de Arte	40.000	Patrimônio Líquido*	58.000
Total do Ativo	94.000	Total do Passivo + PL	94.000

* PL = A - P

PL = 94.000 - 36.000 = 58.000

Agora vamos aos fatos.

A empresa Beta Ltda. comprou um equipamento por R\$ 36.000,00, pagando 20% de entrada e financiando o restante em seis parcelas.

Efetuando os registros, temos:

D – Equipamento ... 36.000,00

C – Disponível ... 7.200,00 (20%)

C – Financiamento a Pagar ... 28.800,00

Ao final de seis meses ocorreram o pagamento de todas as parcelas do financiamento e a apropriação da depreciação.

A taxa de depreciação informada foi de 10% ao ano e a banca não forneceu o valor residual. Assim, consideramos como sendo zero.

Depreciação anual = 36.000,00 x 10% = 3.600,00. Logo, nos 6 meses temos uma depreciação acumulada de 1.800,00. A apropriação da depreciação é registrada da seguinte forma:

D – Despesa de depreciação

C – Depreciação acumulada ... 1.800,00

Agora vamos ver como ficou a composição patrimonial após os fatos:

BALANÇO PATRIMONIAL (\$ mil)			
Ativo Circulante	18.000	Passivo Circulante	36.000
Disponibilidades	18.000	Dividendos a Pagar	36.000
Ativo Não Circulante	74.200	Passivo Não Circulante	0
Obras de Arte	40.000	Patrimônio Líquido*	56.200
Equipamentos	36.000		
(-) Depreciação Acumulada	(1.800)		
Total do Ativo	92.200	Total do Passivo + PL	

* PL = A - P

PL = 92.200 - 36.000 = **56.200**

Pessoal, na hora da prova é óbvio que não precisamos “desenhar” o balanço patrimonial. Só comentamos a questão desse modo para fins didáticos, ou seja, facilitar a visualização.

Na hora da prova, o candidato deveria ter a percepção de que a compra do equipamento é um fato permutativo, ou seja, não altera o PL. Assim, bastava “pegar” o PL inicial e diminuir a depreciação (58.000 - 1.800) para chegar à resposta.

Gabarito: B

10. (UFG/Auditor de Tributos/ISS-GO/2016) O princípio que impõe a escolha da hipótese de que resulte menor patrimônio líquido, quando se apresentarem opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade, é o da

- (A) continuidade.
 - (B) entidade.
 - (C) prudência.
 - (D) competência.
-

Questão bem tranquila. O comando da questão refere-se ao Princípio da Prudência. Conforme abordado em nosso curso (aula 2, pág. 17), o Princípio da Prudência determina a adoção do **menor valor** para os componentes do **ATIVO** e do **maior** para os do **PASSIVO**, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.

O Princípio da Prudência pressupõe o emprego de certo **grau de precaução** no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que **ativos e receitas não sejam superestimados** e que **passivos e despesas não sejam subestimados**, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais.

Gabarito: C

11. (UFG/Auditor de Tributos/ISS-GO/2016) No final do exercício de 2014, a empresa Beta Ltda. Apresentou os seguintes resultados em R\$:

Receitas Brutas	145.000,00
Custo dos Serviços Prestados	95.250,00
Despesas Gerais	29.000,00
Despesas Financeiras	28.750,00
Receitas Financeiras	17.250,00

Com base nos dados apresentados, conclui-se que o resultado do exercício foi um

- (A) prejuízo líquido de R\$ 8.000,00.
- (B) lucro líquido de R\$ 20.750,00.
- (C) prejuízo líquido de R\$ 11.500,00.
- (D) lucro líquido de R\$ 9.250,00.

Efetando os cálculos, temos:

Receitas Brutas	145.000,00
(-) Custo dos Serviços Prestados	(95.250,00)
(-) Despesas Gerais	(29.000,00)
(-) Despesas Financeiras	(28.750,00)
(+) Receitas Financeiras	<u>17.250,00</u>
(=) Lucro Líquido	9.250,00

Gabarito: D

12. Para responder à questão, considere D (conta debitada) e C (conta creditada).

A subscrição de capital é o compromisso que o sócio assume perante a nova sociedade que está surgindo. O registro correspondente à subscrição pelos sócios de 10.000 ações com valor nominal de R\$ 5,00 é:

- (A) D – Capital Social \$ 50.000,00; C – Capital a integralizar \$ 50.000,00.
 - (B) D – Caixa \$ 50.000,00; C – Capital a integralizar \$ 50.000,00.
 - (C) D – Caixa \$ 50.000,00; C – Capital Social \$ 50.000,00.
 - (D) D – Capital a integralizar \$ 50.000,00; C – Capital social \$ 50.000,00.
-

Veja que a própria questão nos dá a dica. A subscrição de capital é o **compromisso** que o sócio assume perante a nova sociedade que está surgindo. Logo, no momento da subscrição, ainda não há a integralização propriamente dita. Sendo assim, na subscrição de capital temos o seguinte registro:

D – Capital a Integralizar (reduzora do PL)
C – Capital Social ... 50.000,00

Gabarito: D

13. (UFG/Auditor de Tributos/ISS-GO/2016) A empresa Beta Financeira S.A. fez uma aplicação em CDB de 540 dias e classificou essa operação como um instrumento financeiro com finalidade de disponibilidade para venda. Assim, a empresa deve registrar na data do fato e posteriormente o CDB pelo valor

- (A) da transação e a valor justo.
 - (B) de resultado e a valor derivativo.
 - (C) de face do papel e a valor médio de mercado.
 - (D) de mercado e a custo da carteira da empresa.
-

Abordamos na aula 11, pág. 4 do nosso curso que os instrumentos financeiros são classificados em quatro grandes grupos:

(i) Empréstimos e recebíveis normais de transações comuns: são os títulos não destinados à negociação; a entidade permanece com eles até o vencimento. Exemplo: contas a receber, fornecedores. São

registrados pelos **Valores Originais (custo de aquisição)** e estão sujeitos aos ajustes a valor presente e às “provisões” para perdas.

(ii) Investimentos mantidos até o vencimento: são os investimentos que a entidade possui intenção e condições de manter até o vencimento. São registrados pelos **valores originais (custo de aquisição)** mais os encargos ou rendimentos financeiros (custo amortizado).

(iii) Ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado: composto pelos ativos e passivos financeiros destinados a serem negociados (de forma imediata). São avaliados ao seu **Valor Justo**, com todas as **contrapartidas** das variações nesse valor contabilizadas diretamente no **resultado**.

(iv) Ativos financeiros disponíveis para venda (futura): constituído por títulos a serem negociados no futuro. O título disponível para venda é avaliado pelo **Valor Justo**, estando sujeito a duas atualizações. A primeira atualização é referente à curva do papel (custo amortizado), que reflete a atualização do título ao longo do tempo, do instante da compra até seu vencimento, pela sua taxa efetiva de rendimento, tendo como contrapartida o resultado do exercício. A segunda atualização é referente ao **ajuste ao valor justo**, sendo que a diferença, para mais ou para menos, entre o valor contabilizado após a apropriação do rendimento pela taxa efetiva de juros (valor pela curva do papel) e o valor justo será registrada na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP), no Patrimônio Líquido.

Do exposto, percebe-se que apenas a opção “A” atende ao comando da questão. **Os CDBs disponíveis para venda devem na data da aplicação ser registrado pelo valor da transação e posteriormente avaliado a valor justo.**

Gabarito: A

14. (UFG/Auditor de Tributos/ISS-GO/2016) As reservas de capital são constituídas de valores recebidos pela companhia e que não transitam pelo resultado como receitas, por se referirem a valores destinados a reforço de seu capital. É exemplo de reservas de capital o seguinte:

- (A) ganho com variação cambial de ativos de longo prazo.
- (B) aumento do valor de investimentos em coligadas.
- (C) recebimento de incentivos fiscais de imposto de renda.

(D) alienação de bônus de subscrição.

Abordamos o assunto na aula 4, pág. 20. As Reservas de Capital são valores recebidos pela empresa de sócios ou terceiros que **não transitam pelo resultado do exercício**. São contabilizadas diretamente no PL, ficando acumuladas para utilização posterior.

São classificadas como reservas de capital as contas que registrarem (art. 182, Lei nº 6.404/76):

a) a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias;

b) o produto da **alienação** de partes beneficiárias e **bônus de subscrição**;

Por oportuno, impende anotar que os **bônus de subscrição** são valores mobiliários emitidos no limite do capital social autorizado no estatuto por sociedades anônimas que conferem aos seus titulares o direito de preferência na subscrição das ações da empresa, dentro de um prazo preestabelecido e por um preço prefixado.

Gabarito: D

15. (UFG/Auditor de Tributos/ISS-GO/2016) De acordo com a NBC TG 36 (R3), que trata das Demonstrações Consolidadas, a entidade deve incluir as receitas e as despesas de controlada nas demonstrações consolidadas desde a data em que adquire o controle até a data em que deixa de controlar a controlada. As receitas e as despesas da controlada baseiam-se nos valores dos

(A) investimentos da controladora em cada controlada e a parcela da controladora no patrimônio líquido de cada controlada.

(B) ajustes na elaboração das demonstrações consolidadas em conformidade com as políticas contábeis do grupo.

(C) ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações consolidadas na data de aquisição.

(D) benefícios fiscais e da liquidez futura que o investidor possui em decorrência de seu envolvimento com a investida.

Trata-se de exigência específica (literal) do CPC 36 (NBC TG 36) – Demonstrações Consolidadas. Nos termos desse Pronunciamento:

*A entidade deve incluir as receitas e as despesas de controlada nas demonstrações consolidadas desde a data em que adquire o controle até a data em que deixa de controlar a controlada. **As receitas e as despesas da controlada se baseiam nos valores dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações consolidadas na data de aquisição**. Por exemplo, a despesa de depreciação reconhecida na demonstração consolidada do resultado abrangente após a data de aquisição se baseia nos valores justos dos respectivos ativos depreciáveis correspondentes reconhecidos nas demonstrações consolidadas na data de aquisição.*

Gabarito: C

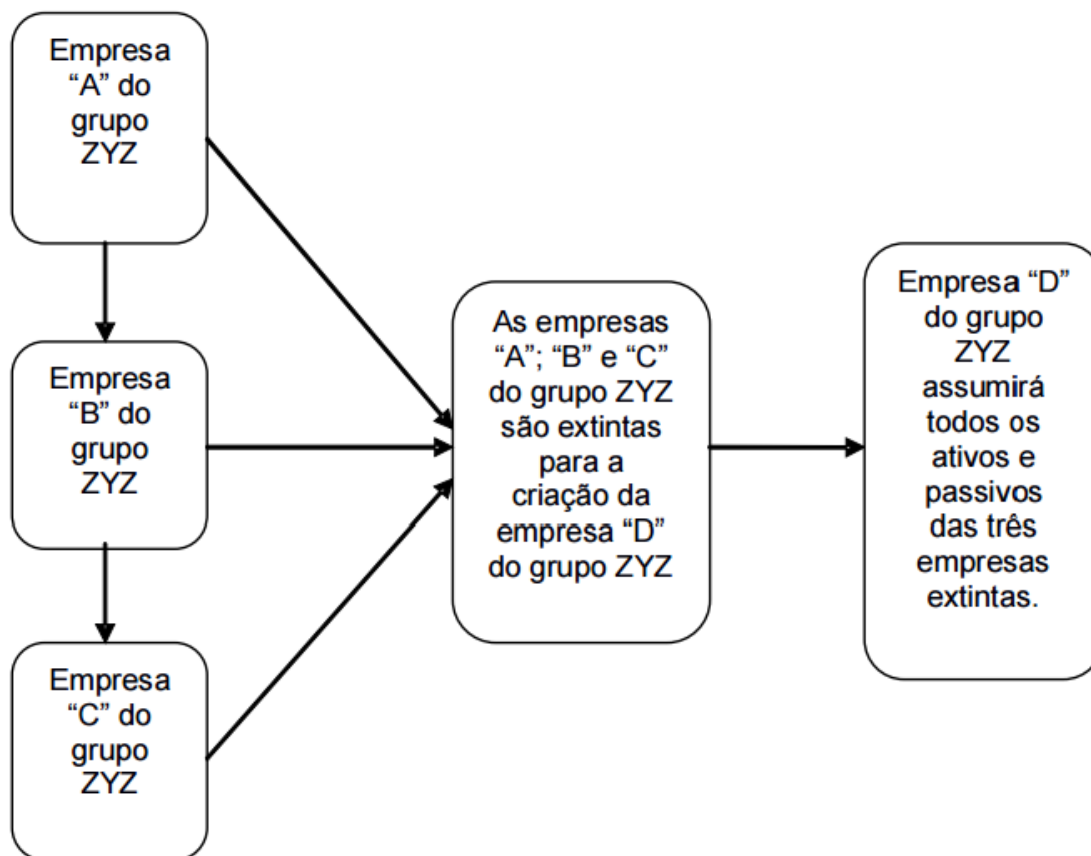
16. (UFG/Auditor de Tributos/ISS-GO/2016) O método de contabilização por meio do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e, a partir daí, é ajustado para refletir a alteração pós-aquisição na participação do investidor sobre os ativos líquidos da investida é denominado:

- (A) rentabilidade futura.
 - (B) valor recuperável.
 - (C) valor contábil líquido.
 - (D) equivalência patrimonial
-

Abordamos o assunto na aula 11, pág. 16. Na oportunidade estudamos que, segundo o CPC 18 – Investimento em Controlada e em Coligada, **o Método da Equivalência Patrimonial é o método de contabilização por meio do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e, a partir daí, é ajustado para refletir a alteração pós-aquisição na participação do investidor sobre os ativos líquidos da investida**. As receitas ou as despesas do investidor incluem sua participação nos lucros ou prejuízos da investida, e os outros resultados abrangentes do investidor incluem a sua participação em outros resultados abrangentes da investida.

Gabarito: D

Com base na Figura a seguir, responda à questão 17.



17. (UFG/Auditor de Tributos/ISS-GO/2016) A situação representada na figura acima demonstra que as empresas do grupo ZYZ passaram pelo processo de
- (A) cisão.
 - (B) fusão.
 - (C) incorporação.
 - (D) transformação.

Abordamos o assunto na aula 12, pág. 3. Na oportunidade estudamos que, segundo a Lei nº 6.404/76,

Art. 228. A **fusão** é a operação pela qual se unem duas ou mais sociedades para formar **sociedade nova**, que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações.

Observe que na fusão duas ou mais empresas se juntam, vertendo seus ativos e passivos para a constituição de uma terceira, **desaparecendo as anteriores**.

Do exposto, percebe-se que as empresas do grupo ZYZ passaram pelo processo de **fusão**.

Gabarito: B

18. (UFG/Auditor de Tributos/ISS-GO/2016) Quando o declínio no valor justo de ativo financeiro disponível para venda foi reconhecido como outros resultados abrangentes e houver evidência objetiva de que o ativo tem perda no valor recuperável, a perda cumulativa que tinha sido reconhecida como outros resultados abrangentes devem ser tratados como ajuste por reclassificação e reconhecida

- (A) no resultado mesmo que o ativo financeiro não tenha sido reconhecido.
(B) no montante do custo do ativo financeiro.
(C) pelo valor contábil com alterações em outros resultados abrangentes.
(D) pela taxa efetiva de juros original do ativo financeiro.
-

Trata-se de exigência específica (literal) do CPC 38 (NBC TG 38) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Nos termos desse Pronunciamento:

*67. Quando o declínio no valor justo de ativo financeiro disponível para venda foi reconhecido como outros resultados abrangentes e houver evidência objetiva de que o ativo tem perda no valor recuperável (ver item 59), a perda cumulativa que tinha sido reconhecida como outros resultados abrangentes deve ser tratada como ajuste por reclassificação e reconhecida no **resultado mesmo que o ativo financeiro não tenha sido desreconhecido**.*

Observe que o gabarito preliminar aponta a opção "A" como certa. Mas, ela está errada, pois no lugar de "desreconhecido" está "reconhecido".

Do exposto, percebe-se que **não há opção válida** devendo a questão ser **anulada**.

Gabarito: A

19. (UFG/Auditor de Tributos/ISS-GO/2016) As reservas estatutárias são constituídas por determinação do estatuto da empresa, como destinação de uma parcela dos lucros do exercício. Para cada reserva estatutária, a empresa, em seu estatuto, deverá:

- (A) definir as partes beneficiárias e os bônus de subscrição que poderão ser alienados.

- (B) segregar uma parcela de lucros com o objetivo de não distribuí-lo como dividendos.
- (C) fixar os critérios para determinar a parcela anual do lucro líquido a ser utilizada.
- (D) estabelecer o lucro, rendimentos ou ganhos líquidos em operações financeiras.
-

Abordamos o assunto no nosso curso (aula 4, pág. 27). Na oportunidade estudamos que, segundo a Lei nº 6.404/76,

Art. 194. O estatuto poderá criar reservas desde que, para cada uma:

*I - **indique**, de modo preciso e completo, a sua **finalidade**;*

*II - **fixe os critérios** para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à sua constituição; e*

*III - estabeleça o **limite máximo** da reserva.*

Observe que a questão exige de forma literal o disposto no art. 194, II, acima transcrito.

Gabarito: C

20. (UFG/Auditor de Tributos/ISS-GO/2016) A controladora pode perder o controle da controlada em dois ou mais acordos (transações). Se perder o controle da controlada, a controladora para fins de demonstrações consolidadas deve reconhecer

- (A) o valor contábil de quaisquer participações de não controladores na ex-controlada na data em que o controle for perdido.
- (B) ativos, passivos, participações de não controladores reconhecidos e o valor contábil anterior do envolvimento do investidor com a investida.
- (C) qualquer diferença resultante como perda ou ganho no resultado do período, atribuíveis à controladora.
- (D) parte do ganho ou da perda resultante do valor justo do investimento mantido na ex-controlada e considerado no resultado da controladora.
-

Trata-se de exigência específica (literal) do CPC 36 (NBC TG 36) – Demonstrações Consolidadas. Nos termos desse Pronunciamento:

Se perder o controle da controlada, a controladora deve, para fins de demonstrações consolidadas:

[...]

(d) reconhecer qualquer diferença resultante como perda ou ganho no resultado do período, atribuíveis à controladora.

Abordamos essa parte da Norma na pág. 6 da aula 13 do nosso curso.

Gabarito: C